



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D' oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvras, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzema, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Prorrogação da Jornada de Trabalho denominado dia "E" 2010

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, na pessoa de seu presidente AQUILINO RODRIGUES, com sede à Rua: Frei Rogério, 525, e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CATANDUVAS, representado pelo seu presidente VALTER JOSE BUSATTO, firmam o presente acordo Convenção Coletiva de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, DENOMINADOS "Dia E" para o ano de 2010.

#### = PRIMEIRA =

**LOJAS:** Os estabelecimentos Comerciais de Catanduvras representados pelas Entidades acima firmam a presente Convenção para a prorrogação do horário de trabalho, no período denominado "Dia E"

**Com atendimento das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas.**

LOJAS:

|     |                 |        |
|-----|-----------------|--------|
| DIA | 09/01/2010      | SÁBADO |
| DIA | 06/02/2010      | SÁBADO |
| DIA | 06/03/2010      | SÁBADO |
| DIA | 03 e 10/04/2010 | SÁBADO |
| DIA | 08/05/2010      | SÁBADO |
| DIA | 05 e 12/06/2010 | SÁBADO |
| DIA | 10/07/2010      | SÁBADO |
| DIA | 07 e 14/08/2010 | SÁBADO |
| DIA | 11/09/2010      | SÁBADO |
| DIA | 09/10/2010      | SÁBADO |
| DIA | 06/11/2010      | SÁBADO |

**Dezembro não haverá Dia "E".**

#### =SEGUNDA=

Fica determinado que as horas extras, serão pagas com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário percebido no mês pelo empregado, ou compensadas somente com a concordância do empregado, a compensação será com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

**Base Territorial:** Joaçaba, Herval D'oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

### = TERCEIRA =

Para os empregados comissionistas, o cálculo das horas extras será efetuado sobre as vendas realizadas no mês, asseguradas às vendas realizadas no período normal e prorrogação, adotando-se a hora salarial os mesmos critérios para os que recebem salário misto.

### = QUARTA =

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas extras, referidas na primeira cláusula, em folha de pagamento ou recibo de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente Convenção Coletiva, devendo-se efetuar os devidos recolhimentos do FGTS e INSS.

### = QUINTA =

As divergências que ocorrerem na aplicação da presente Convenção Coletiva, serão dirimidas ou conciliadas pelas diretorias dos Sindicatos Convenientes ou pela Justiça do Trabalho.

### = SEXTA =

Fica assegurado uma MULTA, pelo não cumprimento dos termos da presente Convenção, no valor de 01 (um) salário normativo por infração e por empregado, o valor da multa reverterá em favor do Sindicato Profissional e Patronal.

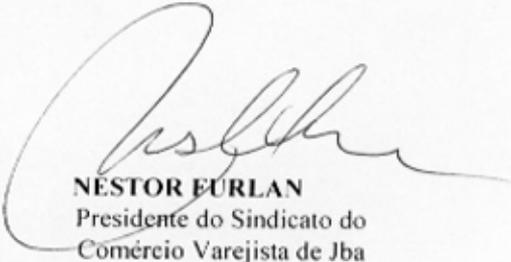
### = OITAVA =

A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência somente no período de 09/01/2010 a 06/11/2010, e por representar este acordo por livre e espontânea vontade das partes convenientes a constituir na expressão de deliberar entre os Sindicatos representativos dos empregados e empregadores, firmam as partes o presente instrumento em três vias.

Joaçaba (SC), 02 de Janeiro de 2010.

  
AQUILINO RODRIGUES

Presidente do Sindicato dos Empregados  
de Comércio de Joaçaba

  
NESTOR FURLAN

Presidente do Sindicato do  
Comércio Varejista de Jba

  
VALTER JOSÉ BUSATTO

Presidente da CDL de Catanduva